



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre estudos e análises feitas previamente pela pasta que chefia com a finalidade de fundamentar a decisão do Brasil de propor à Organização Mundial do Comércio (OMC) sua adesão ao Acordo sobre Contratações Governamentais daquela entidade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre estudos e análises feitas previamente pela pasta que chefia com a finalidade de fundamentar a decisão do Brasil de propor à Organização Mundial do Comércio (OMC) sua adesão ao Acordo sobre Contratações Governamentais daquela entidade.

Requere-se informar quais as consequências e os benefícios esperados da adesão do País ao Acordo sobre Contratações Governamentais da OMC, com o encaminhamento dos seguintes elementos:

1. estudos técnicos;
2. projeções;
3. notas técnicas ou informativas;



4. pareceres técnicos ou jurídicos; e
5. quaisquer outros documentos relativos ao tema deste Requerimento de Informações.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 3 de fevereiro de 2021, o Brasil se propôs a aderir ao Acordo sobre Contratações Governamentais da OMC (<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-apresenta-oferta-para-ser-incluido-em-acordo-de-compras-governamentais-da-omc,70003604413>). Aceita sua adesão, o Brasil poderá participar em igualdade de condições com empresas estrangeiras nas compras governamentais de seus países, sendo a recíproca verdadeira. Outro fator digno de registro é a desobrigação de representação no Brasil para participação em concorrência (<https://oglobo.globo.com/economia/brasil-faz-oferta-omc-para-abrir-licitacoes-concorrenca-internacional-para-analista-pais-esta-na-contramao-24867541>),.

Registra-se que nos EUA as compras de importados são restritas, e que as compras governamentais são utilizadas como motor de recuperação da economia estadunidense, por meio do programa governamental “Buy American” (<https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2021/01/25/president-biden-to-sign-executive-order-strengthening-buy-american-provisions-ensuring-future-of-america-is-made-in-america-by-all-of-americas-workers/>).

O povo brasileiro tem o direito de conhecer em detalhes quais os fundamentos para essa decisão e suas consequências, e o Governo tinha a obrigação de haver estudado profundamente a matéria antes de adotá-la, bem como de, agora, dar transparência de toda a análise ao Congresso e à sociedade.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre estudos e análises feitas previamente pela pasta que chefia com a finalidade de fundamentar a decisão do Brasil de propor à Organização Mundial do Comércio (OMC) sua adesão ao...

Sala das Sessões, de de .

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder da Minoria

